SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 727/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 345, de 30 de abril de 2022, fica renovado o reconhecimento do curso Técnico em Segurança do Trabalho, ministrado pelo Instituto Educacional Mária Célis, situado na Praça Monsenhor Messias Bragança, 185, Centro, em Passos, pelo prazo de 5 (cinco) anos SRE – Passos

Subsecretário de Articulação Educacional Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 06/05/2022